

RTDR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.222.901/0001-00 - NIRE 4230004824-1

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Nos termos do artigo 6º § 1º do Estatuto Social, os acionistas Rogério Rosa Júnior e Rodrigo Rosa convocam os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da RTDR PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.901/0001-00, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Avenida Brasil, nº 3313, sala 9A-1, CEP 88330-063 (“Companhia”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 21 de novembro de 2023, às 14:30 horas, por meio da plataforma digital Google Meet (“Plataforma Digital”), para deliberarem sobre, a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Alteração da redação do § 3º do artigo 11º e do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, para a exclusão da previsão de voto de minerva do(a) Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Presidente da Companhia, quando membro do Conselho de Administração, ou do Conselheiro indicado pela acionista UNIQUA SGPS Unipessoal LDA. Informações Gerais: Participação na AGE: A AGE será realizada de forma virtual, sendo possível o comparecimento ao conclave somente de forma digital, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei 6.404/76 e na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Os acionistas poderão optar por participar da AGE por uma das seguintes formas: (a) pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital); ou (b) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pela Plataforma Digital). Os dados de acesso à AGE via Plataforma Digital serão encaminhados oportunamente aos acionistas através de e-mail para os mesmos endereços eletrônicos ora indicados. (i) O acionista que optar por participar da AGE pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital) deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. (ii) Para os casos em que o acionista opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato e o documento de identificação do procurador. Para viabilizar a participação do acionista na AGE, o acionista deverá antecipar o envio de cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens acima ao e-mail juridico@embraed.com.br com cópia parajoapaulo@portugalgouvea.com.br, impreterivelmente até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE. Os acionistas serão comunicados, após o envio da documentação necessária, acerca do recebimento por e-mail da documentação pela Companhia, bem como confirmação de sua validade e eventuais ajustes e/ou complementações necessários. Em 09 de Novembro de 2023. Rogério Rosa Júnior – Acionista. Rodrigo Rosa – Acionista.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>